



**RESOLUÇÃO Nº 210, DE 02 DE JUNHO DE 2020.**

Altera o Parágrafo 2º, do artigo 135 da Resolução nº 112, de 27 de dezembro de 2006 – do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmas.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**, aprovou e eu, seu Presidente, na forma do artigo 24, inciso VI, alínea “g”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica alterado o parágrafo 2º, do art. 135 da Resolução nº 112, de 27 de dezembro de 2006, que passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 135. ...**

§ 2º Todo Projeto de Lei passará por 02 (dois) turnos de discussão e votação.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Palmas**, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

**MARILON BARBOSA CASTRO**

Presidente

**EDSON MOTA DE OLIVEIRA**

1º Secretário

**GERSON ALVES DE SOUSA**

2º Secretário